

CrossRef DOI of original article:

David Melo Van Den Brule

*Received: 1 January 1970 Accepted: 1 January 1970 Published: 1 January 1970***Abstract**

This article presents some David Harvey's ideas (1980, 1998, 2005, 2006, 2011, 2013a, 2014, 2016, 2018a, 2018b), with the aim of demonstrating how the author addresses the issue of justice in Geography, reveals the specific problems underlying the topic and how he seeks to solve them. The new here dedicates to a cut and an emphasis of the author's own ideas as well as the elaboration of a worldview framework and a view of justice and Injustice in order to think a moral and ethical Geography identifying the problem critic, the values, the vices and virtues, the possible strategies and solution proposed by the Geographer. Therefore, the text suggests encouraging the reader to possess an intelligibility to recognize in the moral debate "â??" through the concept of justice "â??" valuable aspects of our research field for the construction of a moral and ethical geographical thought.

Index terms— moral geography, geographical thought, justice, vices and virtues.

Resumen-Este artículo presenta algunas de las ideas de David Harvey (1980, 1998, 2005, 2006, 2011, 2013, 2013a, 2014, 2016, 2018, 2018a, 2018b) con el objetivo de demostrar como el autor aborda el tema de la justicia en la Geografía, revela los problemas específicos que subyacen al tema y como intenta resolverlos. El nuevo aquí pretende un corte y un énfasis adecuado de las ideas del autor citado así como la elaboración de quadro de Concepción de mundo y visión de la justicia y de la injusticia bajo la guisa de pensar una Geografía moral y ética para identificar el problema crítico, los valores, los vicios y las virtudes, las posibles estrategias y la solución propuesta por el geógrafo. Por lo tanto, el texto sugiere animar al lector a poseer una inteligibilidad para reconocer -en el debate morala través del concepto de justicia aspectos valiosos de nuestro campo de investigación para la construcción del pensamiento geográfico, moral y ético. Palabras clave: geografía moral, pensamiento geográfico, justicia, vicios y virtudes.

1 I.**2 Introdução**

or um período, alguns autores defenderam a possibilidade de neutralidade da ciência e distinção entre fato e valor, no entanto, essa com certeza não foi a defesa de David Harvey quando pensou e revolucionou o campo da Geografia Teórica. Pensar uma ciência neutra é defender uma ciência sem "ética"; não é aceitável decidir sobre questões políticas importantes sem considerar valores morais. Para Sandel (2017), isso provocou um esvaziamento moral e espiritual na política, como consequência levou a condução da vida social pelas forças de mercado, o que de forma alguma evoca neutralidade. Não se trata de defender toda e qualquer moral, mas que todo conteúdo científico, direta ou indiretamente, tem uma moral, mesmo para aquelas que se proclamam "neutras". O que significa dizer que a ciência e a construção do saber, de um certo modo, estão ancoradas em valores e motivadas por ideais de vida e de sociedade.

Para iniciar, deve-se ter uma noção do que vem a ser Geografia Moral e Ética. Primeiro interroga-se sobre o significado e conteúdo destas palavras, outro modo é reconhecer a moral desenvolvida através das obras dos geógrafos ao longo da história.

Em alguns casos, ética e moral são vistas como sinônimas, se tratando de um mesmo objeto (ética e moral no geral). Smith utiliza-se da distinção entre meta-ética, ética descritiva e ética normativa. Enquanto a ética pode ser representada como uma teoria moral, a moral são os costumes e hábitos (a ação) (SMITH, 1997). Desse modo, ética passa a ser o estudo sistematizado de uma determinada moral, esta última entendida como conjunto de regras, princípios e valores que servem de base para a conduta humana em sociedade. De acordo com Henrique Cláudio de Lima Vaz, a ética -com a filosofia moderna -trata da prática social, enquanto a moral da prática

2 INTRODUÇÃO

47 individual. A moral tem conteúdo mais subjetivo, enquanto a ética reflete sobre a realidade social dos costumes
48 (LIMA VAZ, 1999).

49 Credita-se que existe uma geografia moral desde o início de um fazer geográfico, mesmo em uma geografia
50 pré-científica, passando pela geografia moderna etc. Vários são os autores que levaram sua moral para sua própria
51 obra, seja através da ideia de ciência, da ideia de progresso ou de outros valores impregnados na maneira de ser
52 e de viver. Um exemplo marcante para a ciência geográfica é o do alemão Friedrich Ratzel e sua geopolítica
53 expansionista, interligando a ideia de progresso à expansão territorial do Estado. Segundo Ratzel, "um Pueblo
54 retrocede mientras perde terreno" (RATZEL, apud MENDONÇA; JIMÉNEZ; CANTERO, 1988, p. 194), haja
55 vista seus conceitos de civilização superior e/ou estágio de barbárie.

56 A ideia de uma Geografia Moral e Ética envolve a fricção entre bem e mal, o certo e errado, vícios e virtudes,
57 justo e injusto, contudo, é uma discussão que incorpora não apenas o que é a realidade, mas como deveria ser,
58 e esse foi o desafio de Karl Marx, continuado por David Harvey: criar uma nova moral, liberada da alienação
59 moral que vive a sociedade dominada pela racionalidade capitalista.

60 A ideia de uma moral e ética geográfica é bem mais antiga do que a Geografia Moral e Ética. Quanto a
61 primeira, entende-se que de certo modo permeia no fazer geográfico uma dada moral e ética, pois ela é histórica
62 e revela valores do seu contexto socioespacial, já a segunda é uma tentativa explícita e mais organizada para
63 estudar certos temas, antes poucos tratados.

64 É possível encontrar primórdios de uma geografia moral na contribuição de Immanuel Kant ao analisar os
65 costumes e características de pessoas de diferentes regiões (PROCTOR; SMITH, 1999; LIMA, 2020). Tuan, em
66 seu artigo intitulado "Sobre a Geografia Moral" (1988), cita Carl Sauer e faz referência a perspectiva moral de sua
67 geografia cultural e humanista. Como estudo mais explícito, melhor elaborado e enfático, deve-se a renovação da
68 geografia (conhecida como geografia crítica surgida no final dos anos 1960). Neste âmbito, é exemplar o trabalho
69 de David Harvey em *Justiça Social e a Cidade*. Posteriormente houveram reações com a geografia humanista,
70 exemplos dos trabalhos de Anne Buttimer (1974) e Tuan (1988), entretanto, nos anos 1970 e 1980, segundo
71 Smith (1997), publicações com foco explicitamente moral foram poucas (Buttimer, 1974; Harvey, 1973; Smith,
72 1977; Tuan, 1986, 1989). Há uma ampliação do debate nos anos 1980 e 2000, como atesta a coletânea de James
73 Proctor e David Smith (1999), com destaque para *Justice, Nature and the Geography of Difference* (1996) de
74 David Harvey e *Homo Geographicus* de Robert David Sack's (1997), e mais recentemente o que Smith nomeia
75 de uma virada moral na geografia (SMITH, 1997).

76 O que este trabalho quer tratar é sobre a geografia moral de David Harvey e isso envolve demonstrar, na
77 nossa leitura, qual comportamento é aceitável e qual deve ser evitado. Assim, torna-se útil para o leitor e
78 para este trabalho identificar -através do problema da justiça e da injustiça -o conteúdo moral em torno das
79 questões levantadas pelo autor em diversas obras. A justiça como recorte conceitual é consequência da atenção já
80 realizada entre geógrafos radicais e também por ser um conceito que expressa o diálogo sobre valor, parcialidade
81 e "imparcialidade" nas avaliações.

82 Este artigo estrutura-se em três partes, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, apontar-
83 se-á a principal ideia de justiça dentro da perspectiva liberal e seu processo de transição para formulações
84 socialistas. Na segunda, revelam-se as observações sobre as injustiças provocadas no processo de urbanização
85 promovida no seio do capitalismo. A terceira aponta para a ideia do direito à cidade e as soluções para a revolução
86 urbana, culminando com o quadro interpretativo I II.

87 *Justiça Social e a Cidade na Formulação Liberal* de David Harvey e propositivo das ideias de David Harvey.

88 David Harvey nasceu em 1935 no Reino Unido, é geógrafo de formação com doutorado em Cambridge no ano
89 de 1961. Desde a década de 1970 até os dias atuais sua obra analisa a produção do espaço urbano com viés
90 econômico no mundo capitalista. Elaborou a teoria do desenvolvimento geográfico desigual, além disso esclareceu
91 e divulgou as ideias de Karl Marx. Em 1995 firmou reconhecimento internacional com o Prêmio Vautrin Lud da
92 Geografia; autor de mais de 20 livros, já esteve diversas vezes no Brasil e suas ideias, de certo modo, influenciam
93 universitários e alguns movimentos sociais. Segundo Paul Claval (2013), a bem-sucedida empreitada de Harvey
94 deve-se a sua interpretação das crises do capitalismo financeiro.

95 Existe um reconhecimento entre os geógrafos de que sua obra "*Justiça Social e a Cidade*", publicada em 1973,
96 foi um marco fundamental para o surgimento de uma Geografia renovada. O percurso de Harvey é interessante.
97 Após ter publicado, em 1969, "*Explanation in Geography*", que alcançou certo prestígio dentro da geografia,
98 ainda vinculado ao método neopositivista, o autor reconheceu a necessidade de explorar outros campos, como a
99 exemplo das ideias em filosofia social e moral relacionadas à questão geográfica do planejamento. Desse encontro
100 surgiu uma hipótese: "de que questões de justiça social teriam alguma importância na aplicação de princípios
101 espaciais e geográficos ao planejamento urbano e regional" (HARVEY, 1980, p. 1).

102 A temática da justiça e sua espacialidade, aparece, de início, evidenciada por justiça territorial através do
103 urbanista Bledwyn Davies (1968), em seu livro "*Social needs and resources in local services*" (Harvey 1980, Soja,
104 2014). Esse conceito foi atualizado por David Harvey no livro de 1973, trabalho que impulsionou o debate
105 da justiça dentro da ciência geográfica. Para Soja (2010), Harvey e Lefebvre promoveram as mais fecundas
106 contribuições à temática.

107 Qualquer estudo sério e profundo sobre a justiça e os problemas sociais envolve pesquisa sobre a natureza e
108 formação do conhecimento. Harvey também percebeu esse aspecto ao elaborar tópicos como a natureza da teoria,

109 a natureza do espaço, a natureza da justiça social e a natureza do urbanismo, no livro de 1973, *Justiça Social e*
110 *a Cidade*.

111 Naquele livro, encontra-se uma abordagem do que seja ciência sob os aspectos da teoria do status quo; a
112 teoria contra-revolucionária e teoria revolucionária. A primeira "se apoia na realidade que deseja descrever e que
113 representa [...] mas, tendo atribuído status universal de verdade às proposições que contêm, é capaz de produzir
114 políticas prescritivas que podem resultar somente na perpetuação do status quo". A segunda mais obscurece do que
115 esclarece, ofusca a realidade, aparece atraente, apresenta-se como modismo, não aborda assuntos fundamentais
116 e impede a mudança. A terceira "provê a perspectiva para criar a verdade mais do que para encontrá-la". Para
117 Harvey, "uma teoria revolucionária é formulada dialeticamente e pode trazer o conflito e a contradição dentro de
118 si" (1980, p. 130). Esse posicionamento de Harvey se revela em outras obras, nele há uma rejeição na separação
119 entre fato e valor, sujeito e objeto, teoria e prática.

120 O ponto de partida é o método. O geógrafo demonstra uma saída do idealismo filosófico na primeira parte
121 com as formulações liberais, para uma interpretação materialista das ideias na segunda parte, com formulações
122 socialistas. Nessa segunda perspectiva, a teoria só se torna verdadeira quando é prática. A verdade é vista como
123 processo dialético mais do que as asserções derivadas do processo. Essas asserções podem ser designadas como
124 "verdadeiras" somente em dado momento no tempo e, em qualquer caso, podem ser contraditadas por outras
125 proposições "verdadeiras". O método dialético leva-nos a inverter a análise, se necessário, para encarar as soluções
126 como problemas, para tomar as questões como soluções" (HARVEY, 1980, p. 112).

127 De início, o geógrafo parte de uma reflexão mais ampla: O que é espaço? O que é a cidade? Que tipo de
128 homem queremos? Que tipo de ambiente? O tipo de resposta lançará também um tipo de comportamento.
129 Uma concepção errada provavelmente deturpará a visão do sujeito e o distanciará dos problemas fundamentais.
130 E observa que "afinal, é um princípio importante do pensamento científico, o de que os erros só podem ser
131 estimados e combatidos se tivermos uma compreensão das fontes de onde eles surgem" (HARVEY, 2009, p. 49 2
132 Desse jeito, Harvey pensa a justiça sem meditar as questões da produção, envolvendo apenas o viés distributivo.
133 O geógrafo propõe pensar o princípio de justiça social a partir da variável renda e levanta as seguintes questões:
134 O que estamos distribuindo? "Entre quem ou que estamos distribuindo a renda"? (HARVEY, 1980, p. 83). O
135 que é distribuição justa? E responde: "Isso, naturalmente, é um problema ético, que não pode ser resolvido sem a
136 tomada de decisões morais importantes" (HARVEY, 1980, p. 84). Harvey sugere três critérios para trabalhar com
137 o conceito de justiça distributiva territorial: necessidade, bem comum e mérito, "[...] de modo que necessidade
138 seja o). Um dos problemas do planejamento urbano é encontrar consenso sobre um objetivo social coerente
139 como meta. David Harvey, na primeira parte do livro "*Justiça Social e a Cidade*", de 1973, ainda dentro de
140 suas formulações liberais, indicou como objetivo social coerente a função social do bem-estar e propõe pensar a
141 redistribuição de renda, a acessibilidade, o custo da proximidade e os efeitos da localização. Harvey ainda acusa
142 que, na questão da justiça distributiva, os geógrafos têm acompanhado os economistas ao pensarem apenas na
143 eficiência, sem entrar em discussões mais árduas (oriundas da ética e da política) (HARVEY, 1980).

144 Na formulação liberal, a justiça social se apresenta não como uma reflexão sobre uma boa sociedade, mas ela
145 deve ser pensada como um princípio ou uma série deles, para resolver conflitos, ampliar a cooperação social e
146 promover o desenvolvimento individual. No primeiro momento, o autor pensa uma distribuição justa da produção
147 social para equilibrar benefícios e danos advindos das relações sociais. O autor ainda presta atenção nos conflitos
148 que podem surgir sobre a questão do poder de decisão que regula e controla as atividades. Aponta, neste caso,
149 como solução, a busca de princípios que auxiliem na distribuição e avaliação dessas questões (HARVEY, 1980).
150 mais importante, contribuição ao bem comum seja o segundo, e mérito o terceiro [...]" (HARVEY, 1980, p. 85).

151 As necessidades não são imutáveis ao longo da história da humanidade. Harvey, porém, destaca nove
152 necessidades constantes no tempo: 1. Alimento; 2. Habitação; 3. Cuidados médicos; 4. Educação; 5. Serviços
153 social e ambiental; 6. Bens de consumo; 7. Oportunidade de lazer; 8. Amenidades de vizinhança; 9. Facilidades
154 de transporte (HARVEY, 1980, p. 86). Assim, indica um método que, através da análise da demanda (de
155 mercado, latente e potencial) e da consulta a especialistas 3 Estas são, de forma sucinta, as formulações liberais
156 de Harvey que, de acordo com Soja, "Las primeras formulaciones liberales de Harvey siguen siendo hoy en día
157 uno de los aportes más importantes e interesantes para la comprensión de las cualidades inherentes de lo que
158 puede llamarse la urbanización de la injusticia" (SOJA, 2010, p. 85). Formulações estas que o autor supera ao
159 propor uma ruptura com o , possibilite medir as necessidades dentro de cada subcategoria.

160 Quanto ao conceito de bem comum, o problema levantado é da escala de impacto da distribuição. A alocação
161 de um determinado tipo de recurso para um território em detrimento de outro poderá ser injusta e afetá-lo
162 profundamente. Ao pensar no mérito, em um contexto geográfico, examina como a alocação de recursos extras
163 podem "compensar o grau e dificuldade social e natural do meio" (HARVEY, 1980, p. 91).

164 Inspirado nos princípios da justiça de John Rawls, Harvey formula a seguinte ideia para a geografia: "o
165 problema geográfico consiste em esboçar uma forma de organização espacial que maximize as perspectivas da
166 região menos afortunada" (1980, p. 94). A grande dificuldade está em como organizar e garantir "mecanismo de
167 mercado que admitam a transferência de poder produtivo e a distribuição de excedente para setores e territórios
168 onde as necessidades sociais são patentemente óbvias" (HARVEY, 1980, p. 98).

169 Expostas essas considerações, o autor propõe que a justiça social territorial atenda:

170 1 A distribuição de renda deveria ser tal que (a) as necessidades da população dentro de cada território fossem
171 localizadas, (b) os recursos fossem então alocados para maximizar os efeitos multiplicadores inter-territoriais, e

(c) os recursos extras fossem alocados para ajudar a resolver as dificuldades específicas emergentes do meio físico e social. 2 Os mecanismos institucional, organizacional, político e econômico deveriam ser tais que as perspectivas do território menos favorecido fossem tão grandes quanto possivelmente pudessem ser (HARVEY, 1980, p. 99). 3 Ver (HARVEY, 1980, p. 86-88). modo de produção capitalista. Após essa mudança, o geógrafo se empenha em mostrar os problemas da injusta urbanização, volta a falar em justiça ambiental 4 e, mais recentemente, em direito à cidade e revolução urbana 5 III. Urbanização Injusta: David Harvey em Uma Perspectiva Marxista , mas sem cometer incoerência argumentativa, permanecendo dentro do âmbito da luta anticapitalista. De "Justiça social e a cidade" à sua obra mais recente "The Anti-Capitalist Chronicles", publicado em 2020, já se passaram 47 anos de dedicação ao trabalho.

De cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades! (MARX, 2012, p. 33). David Harvey, no entendimento do que seja justiça social, apresentou, portanto, "um caminho evolucionista de pensamento e experiência" (HARVEY, 1980, p. 247). No primeiro momento, operou dentro do marco regulatório do liberalismo, propondo um viés que reconheça a distribuição das necessidades, do bem comum e do mérito, com a possibilidade de recorrer a princípios éticos absolutos. A seguir, passou a compreender que os conceitos de "justiça social e moralidade dizem respeito à prática humana e nela residem, mais do que em argumentos sobre as verdades eternas a serem atribuídas a esses conceitos" (HARVEY, 1980, p. 6) e, com isso, passa a oferecer a percepção de que dentro do marco regulatório do capitalismo não é possível fazer justiça social. Essa mudança só foi possível através do método de investigação de Marx 6 . 4 Livro publicado originalmente em 1996, sob o título: Justice, nature the geography of difference. 5 Livro publicado originalmente em 2012, sob o título: Rebel cities: from the right to the city to the urban revolution. 6 O método de investigação de Marx começa com tudo o que existe realidade como é experimentada, assim como todas as descrições disponíveis dessa experiência na obra de economistas, políticos, filósofos, romancistas etc. Ele submete esse material a uma crítica rigorosa a fim de descobrir conceitos simples, porém poderosos, que iluminem o modo como a realidade funciona. É isso que ele chama de método de descenso -partimos da realidade imediata ao nosso redor e buscamos, cada vez mais profundamente, os conceitos fundamentais dessa realidade. Uma vez equipados com esses conceitos fundamentais, podemos fazer o caminho de retorno à superfície -o método de ascenso -e descobrir quão enganador o mundo das aparências pode ser. Essa posição vantajosa nos permite interpretar esse mundo em termos radicalmente diferentes. (HARVEY, 2013, p. 17-18). Em outro momento, adverte "Portanto, ler Marx em seus próprios termos exige que você tenha sempre em mente aquilo que ele entende por "dialética". [...] para entender o método dialético de Marx, você tem de ler O capital, porque ele é a fonte de sua prática real; [...]" (HARVEY, 2013, p. 21). 7 Outra forma de grafia também pode ser encontrada como maisvalor. A Mais-valia é "aquela parte do valor total da produção que é a Na explicação, o geógrafo faz uso das categorias marxistas (valor, valor de uso, valor de troca, modo de produção, excedente, totalidade). Problematicizou o conceito de necessidade e argumenta a presença da mais-valia 7 como uma injustiça. Segundo Para compreender a produção capitalista do espaço, o conceito de valor é fundamental. Em síntese, o valor 8 é uma relação social. O dinheiro expressa de forma objetiva essa representação e o capital é valor em movimento 9 . Marx fez três distinções interligadas 10 Como geógrafo, Harvey busca responder: "como o valor de uso, o valor de troca e o valor se integram um ao outro na produção e no uso da configuração espacial" (HARVEY, 2013, p. 479). Dessa forma, relaciona valor com o espaço e tempo relacional, valor de troca com o espaço-tempo relativo e valor de uso com o espaço e tempo absolutos. Para ele, a produção do espaço pelo capital resultou no desenvolvimento geográfico desigual. Sua explicação envolve compreender como a urbanização promove a , valor (imaterial e relacional, "tempo de trabalho socialmente necessário") (MARX, 2013, p. 162), valor de uso (a utilidade que as coisas têm para as pessoas é subjetiva, pode ser representada em forma de qualidades e quantidades materiais e portanto, é heterogênea) e valor de troca (possui um teor quantitativo, homogêneo e objetivo). Segundo Marx, é "a proporção na qual valores de uso de um tipo são trocados por valores de uso de outro tipo uma relação que se altera constantemente no tempo e no espaço" (MARX, 2013, p. 158).

Na construção do valor das mercadorias, considera a influência das seguintes características, "grau médio de destreza dos trabalhadores, o grau de desenvolvimento da ciência e de sua aplicabilidade tecnológica, a organização social do processo de produção, o volume e a eficácia dos meios de produção e as condições naturais" (MARX, 2013, p.

222 3 163). Segundo Harvey, refletindo Marx, observa:

A relação tensa e contraditória entre a produção e a sua realização se baseia no fato de que o valor depende da existência de vontades, necessidades e desejos apoiados pela capacidade de pagar por algo em uma população de consumidores. Tais vontades, necessidades e desejos estão profundamente enraizados no mundo da reprodução social. Sem eles, como Marx observa no primeiro capítulo de O capital, não há valor. (HARVEY, 2018b, p. 263). parte posta de lado depois que o capital constante (que inclui os meios de produção, matérias-primas e instrumentos de trabalho) e o capital variável (força de trabalho) foram computados. Sob condições capitalistas, a mais-valia é em parte realizada nas três formas, renda, juros, lucro". (HARVEY, 1980, p. 192). 8 Para Marx, valor se apresenta como "o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor de uso que determina a grandeza de seu valor (MARX, [1867], p. 162). 9 O leitor poderá encontrar um interessante debate sobre tal questão disponível em: < <https://lavrapalavra.com/2019/02/18/o-erro-de-david-harvey-na-compreensao-da-lei-do-valor-em-marx/>> Acesso em: 12 ago. 2019. 10 Ver HARVEY, 2013, p.32.

234 produção do valor e desempenha um papel central para "moldar" nossas relações sociais e questiona: "essa
235 dramática urbanização terá contribuído para o bem-estar humano? Transformou-nos em pessoas melhores ou
236 deixou-nos a esmo em um mundo de anomia e alienação, raiva e frustração?" (HARVEY, 2014, p. 28). O geógrafo
237 considera que aspectos éticos interessam na realização da análise e se propõe a buscar uma nova moral.

238 Nessa questão é preciso ter em mente um princípio: o movimento sempre ocorre em algum lugar, ele não é
239 aespacial. Com o capitalismo industrial, a busca pelo mercado mundial conferiu o caráter cosmopolita do capital,
240 sendo necessária a ampliação do consumo (atualmente bastante diversificado, representado na profusão de objetos
241 e desejos). A remoção de barreiras espaciais e temporais e o investimento em tecnologia, que aparecem como
242 solução (revoluções nos transportes e na comunicação são exemplos disso). Da acumulação primitiva à busca
243 por ultrapassar qualquer barreira para obter lucro, o capital criou um exército industrial de reserva, construiu
244 cidades, criou uma nova estética, provocou a destruição criativa, explorou ambientes em busca de matéria prima
245 e criou novos modos de vida. O Estado, nessa ótica, centraliza poder, é feição de uma classe, não é neutro e não
246 representa o interesse de "todos", mas deve regular conflitos, garantir segurança, promover educação, defender
247 a propriedade privada etc. (HARVEY, 2006, 2011, 2013, 2016, 2018a). Este último é um tema caro para os
248 marxistas, aliás, o caminho para o estabelecimento do direito à cidade sob uma perspectiva revolucionária passa
249 por romper com esse modelo capitalista que dá primazia à propriedade privada.

250 A reorientação dos desejos, vontades e necessidades podem lograr uma possível mudança. Esse foi um dos
251 aspectos destacados pelo autor, ou seja, não é possível transformação social que visa a justiça sem ter uma
252 transformação comportamental. Ao mesmo tempo observa-se que a mudança comportamental pouco pode
253 fazer sozinha diante do sistema, das instituições, sendo, então, uma mudança dialética. Não há mudança
254 comportamental sem mudança nas instituições. Quando há mudança de atitude (reorientação dos desejos) e
255 esses não são mais os mesmos das instituições, elas ainda irão sobreviver à custa de pessoas que compactuam
256 com tal estilo de vida, e para aqueles que obtiveram uma mudança comportamental, o uso de certas instâncias
257 deixam de fazer sentido.

258 Harvey (2016) faz outra observação a esse debate na conclusão do livro 17 contradições e o fim do capitalismo
259 em: "Perspectivas de um futuro feliz, mas controverso: a promessa do humanismo revolucionário". Naquele
260 capítulo, o autor mostra como o exemplo de um humanismo caridoso, e por vezes contraditório, pouco é capaz
261 de resolver as contradições do capital e o problema estrutural que ele evoca.

262 Harvey, ainda em sua leitura de Marx, observou 17 contradições do capital (2016), abordou o processo de
263 produção do espaço na era da globalização, delineou como na era da produção flexível a informação se tornou
264 prioritária, revelou os processos da crise 11 IV. David Harvey: Direito à Cidade e Revolução Urbana, verificou
265 possíveis soluções e identificou "formas alternativas não alienadas de ser e viver" (HARVEY, 2018a, p. 129).
266 Para buscar responder questões como: Qual seria um bom começo? Qual o caminho a trilhar? Que fazer? Quem
267 vai fazer? Onde? Como? Por quê? Harvey publicou algumas obras, a exemplo de: "Espaços de esperança",
268 "Enigmas do capital e as crises do capitalismo", "Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana", "17
269 contradições e o fim do capitalismo". Abordagem que se segue.

270 No último capítulo do livro "Enigmas do Capital e as crises do capitalismo", David Harvey escreveu: Para
271 que a acumulação do capital volte a 3% de crescimento composto será necessária uma nova base para lucrar e
272 absorver o capital. A forma irracional de fazê-lo, no passado, foi com a destruição dos êxitos de eras precedentes
273 por meio de guerra, desvalorização de bens, degradação da capacidade produtiva, abandono e outras formas de
274 "destruição criativa". Os efeitos são sentidos não apenas no mundo da produção e comércio de mercadorias.
275 Vidas humanas são afetadas e até fisicamente destruídas, carreiras inteiras e sucessos de uma vida ficam sob
276 risco, crenças profundas são postas em questão, mentes são feridas e o respeito pela dignidade humana fica de
277 lado. A destruição criativa detona o bom, o belo, o mau e o feio do mesmo modo. (2011, p. 175).

278 Como consequência dessas dificuldades, as lutas pelo direito à cidade surgem nas ruas, nos bairros e em
279 diferentes ambientes. Esse grito de dor e socorro solicita o quê? Quais são suas queixas e exigências? Ouvir
280 essas vozes é um ponto de partida para o autor. Mesmo reconhecendo a importância do método lefebvriano e de
281 suas contribuições, Harvey afirma: "não é para o legado intelectual de Lefebvre que nós devemos voltar em busca
282 de uma explicação (por mais importante que esse legado possa ser). O que vem acontecendo nas ruas, entre os
283 movimentos sociais urbanos, é muito mais importante" (2014, p.13). 11 Veja outro interessante debate com o
284 economista e também marxista Michael Roberts, o qual defende que a QTTL (queda tendencial da taxa de lucro)
285 é central para explicar as crises, essa teoria de Marx é, segundo o economista, negligenciada por muitos marxistas,
286 inclusive Harvey. Sua defesa é que é possível identificar uma monocausalidade para as crises e David Harvey
287 pensa diferente. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/geografares/issue/view/991/showToc>> Acesso
288 em: 12 ago. 2019.

289 Segundo ele, certamente Lefebvre também estaria de acordo com essa percepção. O geógrafo marxista, em seu
290 radicalismo moderado, valida conquistas como o Estatuto da Cidade no Brasil de 2001, Orçamento Participativo
291 em Porto Alegre, Fórum Social Mundial, entre outros movimentos urbanos. Para ele, "o grande problema político
292 consiste em saber como grupos tão desorganizados poderiam se auto-organizar de modo a constituir uma força
293 revolucionária. E parte do trabalho consiste em entender as origens e a natureza de suas queixas e exigências"
294 (HARVEY, 2014, p. 18).

295 O que vem a ser o direito à cidade na visão do autor? A primeira possibilidade é a reivindicação da própria
296 definição do conceito. Todos têm direito a pensar e propor tal definição ou conjunto de critérios e valores, mas

297 atualmente esse direito está confinado a uma elite política e econômica (HARVEY, 2014). No livro "Cidades
298 Rebeldes: Direito à cidade e à revolução urbana", esse conceito aparece como meio para que o movimento
299 revolucionário possa sucumbir a exploração de classe (Harvey, 2014). A visão de direito à cidade que David
300 Harvey opera leva em consideração: a questão do tipo de cidade que queremos não pode ser separada da questão
301 do tipo de pessoas que queremos ser, que tipo de relações sociais buscamos, que relações com a natureza nos
302 satisfazem mais, que estilo de vida desejamos levar, quais são nossos valores estéticos. O direito à cidade é,
303 portanto, muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é
304 um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos 12 Alguns aspectos
305 são importantes para a reflexão, como promover um exame lúcido e constante sobre quais são os nossos mais
306 profundos desejos, sua origem, sua transformação e suas consequências. Mesmo que a felicidade apareça como
307 um "bem" de "todos" e ninguém tenha a infelicidade como meta de vida, nem sempre temos clareza sobre quais
308 são os melhores desejos e como enfrentar os conflitos oriundos do coração, que são inseparáveis da própria vida
309 que se leva. É preciso reconhecer que os nossos melhores e mais profundos desejos (oriundos dos nossos corações)
310 podem estar enganados, pois reside . Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que
311 reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização.
312 A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades, como pretendo argumentar, é um dos nossos
313 direitos humanos mais preciosos, ainda que um dos mais menosprezados. Qual seria, então, a melhor maneira de
314 exercê-lo? (2014, p. 28, grifo nosso).

315 dentro do ser humano uma contradição na própria construção da consciência 13 Harvey, novamente inspirado
316 em Marx, percebeu e organizou sete esferas de atividade e explica: "nenhuma das esferas é dominante, e nenhuma
317 é independente das outras" (2011, p. 104). A possível mudança deve vir na atuação entre as diferentes esferas:
318 1. Tecnologias e formas de organização; 2. Relações sociais; 3. Arranjos institucionais e administrativos; 4.
319 Processos de produção e de trabalho; 5. Relações com a natureza; 6. Reprodução da vida cotidiana e da espécie;
320 7. Concepções mentais do mundo. (2011). O autor alerta para o perigo explicações monocasuais, como é o
321 exemplo da afirmação de que apenas um aspecto (o determinismo tecnológico ou determinismo ambiental ou
322 determinismo de luta de classes, etc.) importa. O . Uma forma de iniciar é exercer algum poder de "controle
323 democrático sobre a utilização dos excedentes na urbanização" (HARVEY, 2014, p. 61). Para ele "a primeira
324 regra para um movimento anticapitalista é: nunca confiar no desdobramento dinâmico de um momento sem
325 calibrar cuidadosamente como as relações com todos os outros estão se adaptando e reverberando" (HARVEY,
326 2011, p. 186). Harvey enquadra bem a ideia de direito à cidade em sua concepção, quando afirma que esse direito
327 deve ser coletivo, deve erradicar a pobreza, a desigualdade social e a desastrosa degradação ambiental, além de
328 que, no campo das decisões, sejam elas horizontais e não hierárquicas, articuladas pela aliança dos despossuídos
329 e destituídos sob o prisma da gestão democrática da cidade, reguladas pelo igualitarismo radical, esse movimento
330 geraria a criação de um novo bem comum urbano, onde a natureza deixaria de ser tratada como mercadoria e
331 passaria a ser valorizada, respeitada, nutrida e preservada (HARVEY, 2011, 2014).

332 Em outro livro, "Espaços de esperança", escreve onze direitos universais fundamentais: 1. Direito a
333 oportunidades devidas; 2. O direito à associação política e a um "bom" governo; 3. Os direitos dos trabalhadores
334 envolvidos diretamente com o processo produtivo; 4. O direito à inviolabilidade e à integridade do corpo humano;
335 5. Direitos de imunidade/ desestabilização; 6. O direito a um ambiente de vida decente e saudável; 7. O direito
336 ao controle coletivo de recursos de propriedade comum a todas as pessoas; 8. Os direitos daqueles que ainda
337 vão nascer; 9. O direito à produção do espaço; 10. O direito à diferença, incluindo o direito ao desenvolvimento
338 geográfico desigual e 11. Nossos direitos como seres da espécie (HARVEY, 2004). 13 Esse é um tópico que merece
339 atenção das contribuições advinda de outros ramos do saber, a exemplo da neurociência, da psicologia, etc.

340 professor expõe que cada mudança tem sua relevância (HARVEY, 2011).

341 Se considerarmos a premissa de Harvey, de que o tipo de cidade ideal deve promover também mudanças
342 comportamentais e mudanças na nossa relação com a natureza, então, como proposição, foi elaborado um quadro
343 sistematizado e elucidativo do tipo de ser humano Harvey propõe e expor sua geografia moral.

344 Dessa forma, o quadro a seguir deve ser visto no conjunto de valores propostos pelo próprio David Harvey em
345 diversas obras. Aqui utiliza-se de empréstimo as palavras do geógrafo ao estimular a leitura de O capital, de Karl
346 Marx, "é vital que você preste muita atenção à grande narrativa e esteja preparado para mudar sua compreensão
347 dos pedaços e das peças, assim como dos resumos que leu anteriormente" (HARVEY, 2013 p.13), o mesmo serve
348 para a obra do geógrafo.

349 O quadro que segue é resultado interpretativo da pesquisa bibliográfica, considerando a técnica da análise de
350 conteúdo, inspirado em Bardin (2011). A análise de conteúdo é um conjunto de instrumentos metodológicos, não
351 seria justo falar em análise no singular, sendo o termo correto análises, no entanto a pesquisa visou focar na análise
352 de conteúdo com base em temas. Ao centrar-se no tema, elaboramos unidades de registro por núcleo de sentido,
353 depois da categorização, procedemos descrição, interpretação e a inferência. Nas palavras de Bardin a análise de
354 conteúdo é Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que
355 se aplicam a "discursos" (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O fator comum dessas técnicas
356 múltiplas e multiplicadas -desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até a extração de estruturas
357 traduzíveis em modelos -é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. Enquanto esforço
358 de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre os dois polos do rigor da objetividade e da fecundidade da
359 subjetividade (BARDIN, 2011, p. 15).

360 Veja que esta análise busca recortar, no conjunto das obras, os principais conteúdos através do tema escolhido.
361 uma nítida rejeição de um capitalismo ético e postula o surgimento de uma nova moral advinda dos destituídos
362 e dos despossuídos. Teceu-se assim um fio condutor para pensar uma geografia moral de David Harvey, capaz de
363 reconhecer virtudes e vícios, apontar soluções e promover rupturas.

364 Mesmo reconhecendo que existem lutas diversas em torno da justiça, não foi objeto de Harvey tratar de outras
365 questões a não ser o embate estrutural da explicação das injustiças promovidas pelo capital que para ele é o
366 principal motor das injustiças. É importante reconhecer que não foi objetivo desse artigo realizar críticas à
367 geografia proposta por Harvey, mas a de contribuir para uma interpretação moral das ideias do autor, sendo
368 assim uma contribuição à construção do pensamento especial brasileiro 14 1. BARDIN, L. Análise de conteúdo.
369 Tradução Luís Antero Reto; Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

370 , o qual poderá ser útil a demais pesquisadores.

371 Aqui, argumentou-se em defesa da justiça como um valor, com conteúdo moral e ético, que por sua vez é
372 indissociável do contexto espaço-temporal. Será interessante desenvolver em outros textos o conteúdo explicativo
373 e o raciocínio prático que o autor adota ao usar determinados valores, tais como: liberdade, igualitarismo
374 radical, humanismo revolucionário, autonomia; ou até mesmo o árduo debate entre valores universais e o
375 relativismo cultural. É certo que o leitor poderá nos culpar por algumas ausências, mas é sabido que o processo
376 poderá continuar com as demais contribuições. Portanto, buscou-se encorajar pesquisadores para uma ênfase
377 interpretativa e aquecer o reconhecimento da importância do debate moral em nossa disciplina. ^{1 2 3}

¹ Este quadro foi elaborado com base na análise de conteúdo de Bardin (2011), o qual nos promoveu, sob a técnica da análise, a elaboração do núcleo de sentido. Volume XXIII Issue VI Version I

² Em outra tradução encontra-se: "[...] O direito à cidade [...] é muito mais do que o direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade detém: é o direito de mudar e reinventar a cidade de acordo com o que deseja nosso coração" (HARVEY, 2016, p. 261, grifo nosso).

³ Foi observado a tímida contribuição do pensamento geográfico brasileiro para a sistematização de uma Geografia Moral e Ética, sendo essa uma agenda de pesquisa melhor delineada pela literatura estrangeira, isso não significa dizer que inexistem trabalhos com teor ético e moral na literatura nacional, apenas a ausência de linhas de pesquisa e revistas que atuam de forma mais direta neste escopo.

3 163). SEGUNDO HARVEY, REFLETINDO MARX, OBSERVA:

378 V.

379 .1 Considerações Finais

380 A geografia moral e ética tem um percurso de certo modo recente, no entanto, inúmeras interfaces estão se
381 abrindo para uma nova agenda de pesquisa. Ao fazer o resgate das contribuições de David Harvey e mostrar seu
382 escopo na crítica a determinados comportamentos, evidenciou-se uma forma de interpretar a obra do autor sob
383 o desenho de uma geografia moral e ética.

384 David Harvey, em sua contribuição, é claro ao criticar comportamentos como ganância, indiferença, excesso
385 consumista, cultura hedonista, individualismo, colonização do homem pelo próprio homem. Por outro lado,
386 valoriza a justa indignação, o uso da dialética, a ajuda mútua, a predominância do bem comum, a tenacidade
387 e a esperança, virtudes valiosas para superar problemas como: o interminável crescimento composto do capital,
388 a percepção de uma essência humana imutável, a compreensão do valor do ser humano equiparado com renda
389 superior, a concepção de que o crescimento é uma condição para reduzir a desigualdade e a visão do êxito
390 econômico como sinônimo de conhecimento superior. Nesta postura, há

391 [Tuan et al. ()] , Y-F Tuan , Geografia Sobre , Moral . <[https://core.ac.uk/download/pdf/132549744.](https://core.ac.uk/download/pdf/132549744.pdf)
392 pdf>Acesso Documents D'análisi Geográfica 1988. 2019. 12 p. 23.

393 [Liberdade Da Cidade et al. ()] , _____ A Liberdade Da Cidade ; ; Harvey , D; Maricato , E . *Cidades rebeldes*
394 2013. São Paulo, Boitempo. 34.

395 [_____ ()] , _____. *Para entender o capital Livro I. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo, SP. Boitempo*
396 2013.

397 [Claval et al. ()] , P Claval , Marxismo , David De , Harvey . [https://journals.openedition.org/](https://journals.openedition.org/espacoeconomia/570)
398 [espacoeconomia/570](https://journals.openedition.org/espacoeconomia/570)>Acesso Espaço e Economia 2013. 2019. 3 (19) p. 2.

399 [_____ ()] *17 Contradições e o fim do capitalismo. Tradução: Rogério Bettoni, _____.* 2016. São Paulo:
400 Boitempo.

401 [_____ ()] _____. *Espaços de esperança. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves,*
402 (Loyola, São Paulo) 2006.

403 [_____ ()] O _____. *neoliberalismo: história e implicações. Tradução: Adail Sobra e Maria Stela*
404 *Gonçalves. 2ª São, (Paulo, Loyola) 2011.*

405 [_____ and Justicia ()] _____, Justicia . *naturaliza y la geografia de la diferencia. Traducción: Jose*
406 *María Amoroto. Traficantes de sueños, 2018.*

407 [Harvey ()] *A Justiça Social e a Cidade. Tradução de Armando Corrêa da Silva, David Harvey . 1980. São Paulo:*
408 *HUCITEC.*

409 [_____ ()] 'A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI'. _____. *Tradução Artur*
410 *Renzo. São Paulo. Boitempo 2018.*

411 [_____ ()] *A produção capitalista do espaço. Tradução: Carlos Szlak, _____.* 2005. São Paulo:
412 Annablume.

413 [_____ ()] 'A recusa de Marx da teoria do valor'. _____. <[http://www.revistas.usp.br/geosp/](http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/145931)
414 [article/view/145931](http://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/145931) Tradução: Carine Botelho Previatti. *Geosp -Espaço e Tempo (Online), 2019. 22*
415 *p. . (mês 2018b. Disponível em. Acesso em: 23 ago)*

416 [_____ ()] *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução de Jeferson Camargo,*
417 _____. 2014. São Paulo: Martins Fontes.

418 [Marx ()] *Crítica ao programa de Gotha. Tradução: Rubens Enderle, K Marx . 2012. São Paulo: Boitempo.*

419 [Lima ()] *Em favor da justiça territorial: o encontro entre geografia e*
420 *ética, I G Lima . [http://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/](http://www.revistappr.com.br/artigos/publicados/Em-favor-da-Justica-Territorial-o-encontro-entre-geografia-e-etica)*
421 *Em-favor-da-Justica-Territorial-o-encontro-entre-geografia-e-etica 2020. 7 p. .*
422 *(REVISTA POLÍTICA E PLANEJAMENTO REGIONAL)*

423 [Soja ()] 'En busca de la justicia espacial'. E Soja . *Traducción: Carmen Azcárraga. Tirant Humanidades 2014.*
424 *Valencia.*

425 [_____ ()] *Enigmas do capital: e as crises do capitalismo. Tradução: João Alexandre Peschanski, _____.*
426 2011. São Paulo, Boitempo.

427 [Smith (1997)] 'Geography and ethics: a moral turn?'. D M Smith . 10.1191/030913297673492951>Acessoem.
428 <https://journals.sagepub.com/doi/10.1191/030913297673492951>>Acessoem *Progress in Hu-*
429 *man Geography 1997. 12 jan. 2020. 21 p. .*

430 [Proctor and Smith ()] *Geography and ethics: journeys in a moral terrain. ROUTLEDGE. London and New*
431 *York, J Proctor , D M Smith . 1999.*

3 163). SEGUNDO HARVEY, REFLETINDO MARX, OBSERVA:

- 432 [Smith (1998)] 'Geography and Moral Philosophy: Some Common Ground'. D M Smith .
433 10.1080/1366879X.1998.11644214>Acessoem. [http://dx.doi.org/10.1080/1366879X.1998.](http://dx.doi.org/10.1080/1366879X.1998.11644214)
434 [11644214](http://dx.doi.org/10.1080/1366879X.1998.11644214)>Acessoem *Place & Environment* 1998. 29 mar. 2021. 1 (1) p. . (Disponível)
- 435 [Sandel ()] *Ideia da semana a política não ser neutra. [Entrevista]* *Gazeta do*
436 *povo*, M Sandel . [http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/dia-de-classico/](http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/dia-de-classico/ideia-da-semana-a-politica-nao-pode-ser-neutra-entrevista-com-michael-sandel/)
437 [ideia-da-semana-a-politica-nao-pode-ser-neutra-entrevista-com-michael-sandel/](http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/dia-de-classico/ideia-da-semana-a-politica-nao-pode-ser-neutra-entrevista-com-michael-sandel/)
438 2017. 10 de jun. de 2017. Curitiba.
- 439 [Marx ()] 'O capital: crítica da economia política'. K Marx . *Tradução Rubens Enderle* 2013. São Paulo:
440 Boitempo. 1.
- 441 [_____] () 'Os limites do capital'. _____. *Tradução: Magda Lopes, 1ª ed. São Paulo., Boitempo*, 2013.